



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 11/2025 de 9 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre a nomeação de vereadores para comporem a Comissão Especial de Recesso da Câmara Municipal de Conquista.”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo presidente, vereador Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 9º, § 14º, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Recesso os seguintes vereadores:

- a) Sílvio Artur Daiola - Presidente;
- b) Luiz Antônio Alves - Relator;
- c) Júlio César dos Santos - Membro.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Recesso ficará responsável por deliberar matérias as quais a Câmara for convocada a se manifestar durante o recesso parlamentar de janeiro, até que sejam eleitas as Comissões Permanentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 9 de janeiro de 2025.

Vereador Airton Lucas de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Conquista